



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro
DECRETO LEGISLATIVO No 02/96, de 02 de abril de 1996.

**APROVA BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO
DE 1988 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BENTO GONÇALVES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREA-
DORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e**

**CONSIDERANDO o Parecer No 7493, de 05 de setem-
bro de 1995, do Tribunal de Contas do Estado, que é de parecer que as contas
do exercício de 1988 da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, sejam apro-
vadas pela Câmara Municipal;**

**CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão
Técnica Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, exarado
no Processo No 216/95, de 24 de outubro de 1995, e**

**CONSIDERANDO, finalmente, a aprovação do Ple-
nário da Câmara Municipal, promulga o seguinte**

DECRETO LEGISLATIVO:

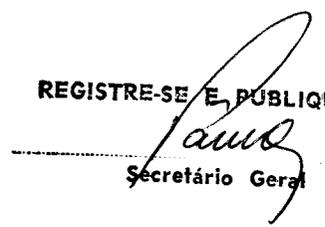
**Art. 1o - São aprovadas as contas da Prefeitura Mu-
nicipal de Bento Gonçalves, relativas ao
exercício de 1988.**

**Art. 2o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor
na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.**

**SALA DAS SESSÕES, aos dois dias do mês de
abril de mil novecentos e noventa e seis.**


Vereador ROBERTO ANTONIO CAINELLI
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Atas
N.º 02/96 de 05V

Secretaria Geral

Certifico que 0 presente etc.
foi publicado no lugar de costume
no dia 02 / 04 / 19 96

Secretário Geral